EDITAL DE **CREDENCIAMENTO**

para venda de venda de Imóveis CAIXA



SUMÁRIO

COMO FAÇO A MINHA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO?	1
COMO SANAR DÚVIDAS RELACIONADAS AO PORTAL DE LICITAÇÕES	1
QUEM PODE PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO?	. 1
QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO?	2
O QUE É SICAF? QUAIS OS NÍVEIS EXIGIDOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO I CREDENCIAMENTO?	
QUAL O PRAZO PARA INCLUIR A DOCUMENTAÇÃO NO PORTAL DE LICITAÇÕES?	3
ATOS DO CREDENCIAMENTO	3
INCLUSÃO DADOS DA IMOBILIÁRIA NO PORTAL IMÓVEIS CAIXA	3

COMO FAÇO A MINHA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO?

- Criar conta e cadastrar-se no Portal de Licitações https://www.licitacoes.caixa.gov.br. O cadastro será feito no CPF do representante da Imobiliária e após vincular o CNPJ.
- Para visualização do edital e demais orientações para a sua inscrição no processo licitatório, acessar o Portal de Licitações CAIXA: https://www.licitacoes.caixa.gov.br
- Localizar o edital no site, clicando em: Credenciamento/Pré-Qualificação Vigente

Selecionar Pré-Qualificação/Credenciamento

Preencher o número do procedimento: 717

Preencher o ano: 2023 Clicar em "Pesquisar"

Logo abaixo aparecerá o certame escolhido e para acessá-lo deve-se clicar no número do procedimento, que aparecerá destacado em azul.

COMO SANAR DÚVIDAS RELACIONADAS AO PORTAL DE LICITAÇÕES:

- O Manual Portal de Licitações CAIXA Licitante Pessoa Jurídica, com o passo a passo das funcionalidades do sistema está disponível para download no Portal de Licitações CAIXA www.licitacoes.caixa.gov.br, juntamente com o edital.
- Além do Manual acima, demais manuais para utilização do Portal de Licitações CAIXA, com os "Tutoriais" que apresentam o passo a passo das funcionalidades do sistema estão disponível para download no Portal de Licitações CAIXA - www.licitacoes.caixa.gov.br, na aba "O que é", link "Tutoriais", bem como na Área Logada do sistema, em TUTORIAL, link "Manual do Sistema".

QUEM PODE PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO?

- Podem participar deste Credenciamento as Imobiliárias interessadas compatíveis com o objeto do presente Credenciamento, que comprovem possuir os requisitos exigidos para a habilitação preliminar e atendam às demais exigências do Edital e seus Anexos.
- Não é permitida a participação de Pessoas Físicas.

EDITAL DE **CREDENCIAMENTO**

para venda de venda de Imóveis CAIXA



QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO?

- Certidão de regularidade da Pessoa Jurídica junto ao CRECI de vinculação.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no qual conste o <u>CNAE</u>
 6821-8/01 como principal ou secundário;
- Documento de identidade do responsável legal da Imobiliária, com poderes de representação da empresa, que representará a Imobiliária junto à CAIXA neste credenciamento.
- Ato constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário em vigor, devidamente registrado e demais documentos necessários a depender do regime jurídico de cada Imobiliária.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, na forma da lei, podendo ser:
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
 CND, ou;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União CPEND).
 - As Certidões são emitidas no site da Receita Federal, endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
 - A Certidão é emitida no site da CAIXA, endereço https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
- Preencher e assinar as Declarações e Termos de apresentação obrigatória:
- Compromisso de Combate à Corrupção e ao Conluio Entre Licitantes; e
- Processo de Credenciamento, Confidencialidade, Privacidade e Responsabilidade Socioambiental.

O QUE É SICAF? QUAIS OS NÍVEIS EXIGIDOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO?

- O SICAF é o registro cadastral oficial do Poder Executivo Federal, totalmente gratuito e realizado de forma eletrônica. As instruções e documentos exigidos constam no manual obtido no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, clicando em "Seja um Fornecedor".
- Importante: Certifique-se de estar acessando o endereço correspondente aos serviços do governo (extensão .gov.br). Existem inúmeros sites e anúncios pagos que cobram para realizar os serviços por se tratar de empresas particulares.
- O credenciamento da Licitante no SICAF e o cadastramento em cada nível são válidos para a comprovação dos requisitos da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira.
- Nível I credenciamento: nível básico e pré-requisito para o cadastramento nos demais níveis:
- Nível II o registro regular nesse nível supre as exigências de Habilitação jurídica;
- Nível III o registro regular nesse nível supre as exigências de Regularidade Fiscal em âmbito federal:

EDITAL DE **CREDENCIAMENTO**

para venda de venda de Imóveis CAIXA



- O cadastramento no SICAF durante os procedimentos de Credenciamento é FACULTATIVO, entretanto será exigido futuramente, por ocasião da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.
- A comprovação do credenciamento e cadastramento em cada nível do SICAF dar-se-á
 mediante a verificação, pelo Licitador, da validade dos documentos necessários, por
 intermédio de consulta "on line" no SICAF, opção "Consulta" "Situação do Fornecedor".
- Havendo algum documento vencido no SICAF, este deverá ser enviado por meio do Portal Licitações CAIXA, juntamente com os demais documentos técnicos e anexos especificados no edital.

QUAL O PRAZO PARA INCLUIR A DOCUMENTAÇÃO NO PORTAL DE LICITAÇÕES?

O prazo para vinculação da documentação, exclusivamente pelo Portal Licitações CAIXA, referente ao 1º CICLO iniciará às 07h00mim do dia 21/07/2023 e encerrará às 16h00min do dia 08/08/2023.

ATOS DO CREDENCIAMENTO

- Vincular a documentação obrigatória, dentro do período indicado, no link "Participar" em sua área logada no Portal Licitações CAIXA, acionando "Vincular Documentação.
- A análise dos documentos apresentados pelo Licitador ocorrerá na ordem de recebimento no Portal de Licitações CAIXA.
- Concluída a análise e julgamento, será publicado no Portal Licitações da CAIXA, a relação de Imobiliárias habilitadas e Inabilitadas, para estas últimas, constará o motivo da decisão.
- Contestações de quaisquer atos do Credenciamento, inclusive inabilitações, devem ser feitas por petição simples a ser enviada, exclusivamente, via Portal Licitações CAIXA, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

INCLUSÃO DADOS DA IMOBILIÁRIA NO PORTAL IMÓVEIS CAIXA

- Declarada habilitada a Imobiliária, com base nos dados preenchidos no Anexo II Informações Relativas à Imobiliária, haverá a inclusão da razão social ou nome fantasia no Portal Imóveis CAIXA.
- Somente após a confirmação pela Imobiliária da divulgação dos dados no Portal Imóveis CAIXA, o CRECI poderá ser selecionado na realização das propostas.